

**Lapefer Comércio e Indústria de Laminados Ltda.**

CNPJ 60.869.203/0001-40

Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31/12/2024 e 2023 (Valores expressos em R\$)

Ativo	Balancos Patrimoniais		Notas	2024		2023
	Notas	Ativo circulante	Passivo e Patrimônio Líquido	Notas	2024	2023
Caixa e equivalentes de caixa	4	8.807	11.659	10	34.145	26.450
Contas a receber	5	42.102	52.249	9	30.309	63.218
Estoques	6	219.052	204.117	8	10.894	9.480
Tributos a recuperar	18	8.123	16.509	11	4.275	3.000
Outros ativos	—	763	1.156	12	9.000	—
Ativo não circulante					—	—
Outros ativos	—	65	411		—	—
Tributos a recuperar	18	128	31		—	—
Depósitos judiciais	—	39	—		—	—
Imobilizado	7	2.885	2.643		—	—
Arrendamento mercantil	8	20.208	19.480		—	—
Total do ativo não circulante		23.325	12.565		—	—
Total do ativo		302.172	298.255		—	—
Demonstrações do Resultado Abrangente						
				2024	2023	
Lucro líquido do exercício		18.204	33.093			
Outros resultados abrangentes		—	—			
Resultado abrangente do exercício		18.204	33.093			
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido						
				Capital social	Reserva de lucros	Total
Remuneração de juros sobre capital próprio	13.2	—	(5.900)	(5.900)	—	—
Saldos em 31/12/22		55.620	100.113	155.733		
Lucro do exercício	—	—	33.093	33.093	—	—
Remuneração de juros sobre capital próprio	13.2	—	(5.600)	(5.600)	—	—
Distribuição de lucros	13.2	—	(785)	(785)	—	—
Saldos em 31/12/23		55.620	126.821	182.441		
Lucro do exercício	—	—	18.204	18.204	—	—
Remuneração de juros sobre capital próprio	13.2	—	(5.000)	(5.000)	—	—
Distribuição de lucros	13.2	—	(1.815)	(1.815)	—	—
Saldos em 31/12/24		55.620	138.210	193.830		
Demonstrações dos Fluxos de Caixa						
				2024	2023	
Fluxo de caixa das ativ. operacionais						
Lucro antes do IR e da CS				24.087	45.343	
Ajustes para conciliar o resultado das disponibilidades geradas pelas atividades						
Depreciação	863	489	—	—	—	—
	9.480	9.480	—	—	—	—
Juros sobre empréstimos	3.950	4.470	—	—	—	—
Provisão para contingências	45	—	—	—	—	—
Provisão (reverso) para créditos de liquidação duvidosa	(1.144)	(947)	—	—	—	—
Aum./redução das contas do ativo						
Contas a receber	11.291	5.470	—	—	—	—
Estoques	(14.935)	56.282	—	—	—	—
Tributos a recuperar	8.289	(14.022)	—	—	—	—
Outros ativos	739	(73)	—	—	—	—
Depósitos judiciais	(39)	—	—	—	—	—
Aum./redução das contas do passivo						
Fornecedores	7.695	(9.097)	—	—	—	—
Obrigações trabalhistas e tributárias	(1.372)	(1.619)	—	—	—	—
Contas a pagar	(847)	(407)	—	—	—	—
Adriana Locatelli - Sócia Administradora						

SERGIO STEPHANO CHOIFI - ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 61.360.442/0001-33 - NIRE 35.300.037.502

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ESPECIAL DE ACIONISTAS PREFERENCIAIS CLASSE "A"

Convocamos os acionistas titulares de ações preferenciais classe "A" de emissão da SERGIO STEPHANO CHOIFI ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A. ("Companhia" ou "Cia."), para se reunirem em Assembleia Especial de Acionistas Preferenciais Classe "A", a ser realizada no dia 22/05/2025, às 10h, de forma exclusivamente virtual, para examinar, discutir e deliberar sobre: (i) a aprovação prévia da criação de nova classe de ações preferenciais de emissão da Cia., as quais serão denominadas como ações preferenciais de classe "D" ("PNDS"), mediante a conversão de 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Cia., as quais terão as seguintes características: (a) direito de voto irrestrito nas assembleias gerais, (b) não serão resgatáveis e (c) conferirão a seus titulares o direito ao recebimento de dividendo mínimo prioritário da integralidade dos valores a serem recebidos pela Cia. a título de juros compensatórios, juros moratórios, multas, atualizações e quaisquer outros encargos incidentes, no âmbito da ação de desapropriação nº 0936886-75.1986.4.03.6100 em trâmite perante a 10ª Vara Cível Federal de SP, acumulados desde 05/09/2014. (i) decorrente da controvérsia acerca da legalidade dos juros compensatórios que aguardava modulação de efeitos no âmbito da ADIN nº 2.332, a que foi objeto de depósito pela União Federal em 22/05/2025, (ii) Ofício Requisitório Precatório de ID 346256799, referente à diferença de correção monetária (fis. 2249-2256 ID 41079650), participando dos lucros remanescentes da Cia. em igualdade de condições com as ações ordinárias, exceto se de outra forma deliberado em assembleia geral de acionistas, com a consequente alteração e consolidação do Estatuto Social da Cia., a ser oportunamente submetida à aprovação dos acionistas reunidos em Assembleia Geral da Cia.; (ii) a alteração dos direitos e vantagens das ações preferenciais classe "C" da Cia., as quais terão as seguintes características: (a) direito de voto irrestrito nas assembleias gerais, (b) não serão resgatáveis e (c) conferirão a seus titulares o direito ao recebimento de dividendo mínimo prioritário da integralidade dos valores a serem recebidos pela Cia. a título de juros compensatórios, juros moratórios, multas, atualizações e quaisquer outros encargos incidentes, no âmbito da ação de desapropriação nº 0936886-75.1986.4.03.6100 em trâmite perante a 10ª Vara Cível Federal de SP, acumulados desde 05/09/2014. (i) decorrente da controvérsia acerca da legalidade dos juros compensatórios que aguardava modulação de efeitos no âmbito da ADIN nº 2.332, a que foi objeto de depósito pela União Federal em 22/05/2025, (ii) Ofício Requisitório Precatório de ID 346256799, referente à diferença de correção monetária (fis. 2249-2256 ID 41079650), participando dos lucros remanescentes da Cia. em igualdade de condições com as ações ordinárias, exceto se de outra forma deliberado em assembleia geral de acionistas, com a consequente alteração e consolidação do Estatuto Social da Cia., a ser oportunamente submetida à aprovação dos acionistas reunidos em Assembleia Geral da Cia.; (iii) a aprovação prévia da reforma integral do Estatuto Social da Cia. para prever as disposições aplicáveis à Cia. após a aprovação dos itens (i) e (ii) acima, incluindo, dentre outros, (a) a alteração do quórum de deliberação e instalação em sede de assembleia geral da Cia., (b) a inclusão de envio do edital de convocação aos acionistas por e-mail, (c) a alteração das competências da assembleia geral previstas no Estatuto Social da Cia., (d) a alteração do número mínimo de membros da Diretoria, (e) a alteração do prazo do mandato dos Diretores, (f) a alteração da competência dos Diretores, (g) a alteração da forma de representação da Cia. e (h) a alteração da forma de resolução de disputas oriundas do Estatuto Social, que deixará de ser arbitragem, para eleger o fórum da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, como o competente para tais disputas. O link de acesso à plataforma da assembleia será enviado aos acionistas que o solicitarem com até um dia de antecedência da data da assembleia, por meio do seguinte endereço de e-mail: roberta.choifi@gmail.com. São Paulo, 13 de maio de 2025. Luciene Dib Choifi - Diretora Presidente.

SERGIO STEPHANO CHOIFI - ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 61.360.442/0001-33 - NIRE 35.300.037.502

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ESPECIAL DE ACIONISTAS PREFERENCIAIS CLASSE "C"

Convocamos os acionistas titulares de ações preferenciais classe "C" de emissão da SERGIO STEPHANO CHOIFI ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A. ("Companhia" ou "Cia.") para se reunirem em Assembleia Especial de Acionistas Preferenciais Classe "C", a ser realizada no dia 22/05/2025, às 12h, de forma exclusivamente virtual, para examinar, discutir e deliberar sobre: (i) a aprovação prévia da criação de nova classe de ações preferenciais de emissão da Cia., as quais serão denominadas como ações preferenciais de classe "D" ("PNDS"), mediante a conversão de 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Cia., as quais terão as seguintes características: (a) direito de voto irrestrito nas assembleias gerais, (b) não serão resgatáveis e (c) conferirão a seus titulares o direito ao recebimento de dividendo mínimo prioritário da integralidade dos valores a serem recebidos pela Cia. a título de juros compensatórios, juros moratórios, multas, atualizações e quaisquer outros encargos incidentes, no âmbito da ação de desapropriação nº 0936886-75.1986.4.03.6100 em trâmite perante a 10ª Vara Cível Federal de SP, acumulados desde 05/09/2014. (i) decorrente da controvérsia acerca da legalidade dos juros compensatórios que aguardava modulação de efeitos no âmbito da ADIN nº 2.332, a que foi objeto de depósito pela União Federal em 22/05/2025, (ii) Ofício Requisitório Precatório de ID 346256799, referente à diferença de correção monetária (fis. 2249-2256 ID 41079650), participando dos lucros remanescentes da Cia. em igualdade de condições com as ações ordinárias, exceto se de outra forma deliberado em assembleia geral de acionistas, com a consequente alteração e consolidação do Estatuto Social da Cia., a ser oportunamente submetida à aprovação dos acionistas reunidos em Assembleia Geral da Cia.; (ii) a alteração dos direitos e vantagens das ações preferenciais classe "C" da Cia., as quais terão as seguintes características: (a) direito de voto irrestrito nas assembleias gerais, (b) não serão resgatáveis e (c) conferirão a seus titulares o direito ao recebimento de dividendo mínimo prioritário da integralidade dos valores a serem recebidos pela Cia. a título de juros compensatórios, juros moratórios, multas, atualizações e quaisquer outros encargos incidentes, no âmbito da ação de desapropriação nº 0936886-75.1986.4.03.6100 em trâmite perante a 10ª Vara Cível Federal de SP, acumulados desde 05/09/2014. (i) decorrente da controvérsia acerca da legalidade dos juros compensatórios que aguardava modulação de efeitos no âmbito da ADIN nº 2.332, a que foi objeto de depósito pela União Federal em 22/05/2025, (ii) Ofício Requisitório Precatório de ID 346256799, referente à diferença de correção monetária (fis. 2249-2256 ID 41079650), participando dos lucros remanescentes da Cia. em igualdade de condições com as ações ordinárias, exceto se de outra forma deliberado em assembleia geral de acionistas, com a consequente alteração e consolidação do Estatuto Social da Cia., a ser oportunamente submetida à aprovação dos acionistas reunidos em Assembleia Geral da Cia.; (iii) a reforma integral do Estatuto Social da Cia. para prever as disposições aplicáveis à Cia. após a aprovação dos itens (i) e (ii) acima, incluindo, dentre outros, (a) a alteração do quórum de deliberação e instalação em sede de assembleia geral da Cia., (b) a inclusão de envio do edital de convocação aos acionistas por e-mail, (c) a alteração das competências da assembleia geral previstas no Estatuto Social da Cia., (d) a alteração do número mínimo de membros da Diretoria, (e) a alteração do prazo do mandato dos Diretores, (f) a alteração da competência dos Diretores, (g) a alteração da forma de representação da Cia. e (h) a alteração da forma de resolução de disputas oriundas do Estatuto Social, que deixará de ser arbitragem, para eleger o fórum da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, como o competente para tais disputas. O link de acesso à plataforma da assembleia será enviado aos acionistas que o solicitarem com até um dia de antecedência da data da assembleia, por meio do seguinte endereço de e-mail: roberta.choifi@gmail.com. São Paulo, 13 de maio de 2025. Luciene Dib Choifi - Diretora Presidente.

SERGIO STEPHANO CHOIFI - ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 61.360.442/0001-33 - NIRE 35.300.037.502

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ESPECIAL DE ACIONISTAS PREFERENCIAIS CLASSE "B"

Convocamos os acionistas titulares de ações preferenciais classe "B" de emissão da SERGIO STEPHANO CHOIFI ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A. ("Companhia" ou "Cia.") para se reunirem em Assembleia Especial de Acionistas Preferenciais Classe "B", a ser realizada no dia 22/05/2025, às 11h, de forma exclusivamente virtual, para examinar, discutir e deliberar sobre: (i) a aprovação prévia da criação de nova classe de ações preferenciais de emissão da Cia., as quais serão denominadas como ações preferenciais de classe "D" ("PNDS"), mediante a conversão de 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Cia., as quais terão as seguintes características: (a) direito de voto irrestrito nas assembleias gerais, (b) não serão resgatáveis e (c) conferirão a seus titulares o direito ao recebimento de dividendo mínimo prioritário da integralidade dos valores a serem recebidos pela Cia. a título de juros compensatórios, juros moratórios, multas, atualizações e quaisquer outros encargos incidentes, no âmbito da ação de desapropriação nº 0936886-75.1986.4.03.6100 em trâmite perante a 10ª Vara Cível Federal de SP, acumulados desde 05/09/2014. (i) decorrente da controvérsia acerca da legal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/904B-7673-A4C2-B9E5> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 904B-7673-A4C2-B9E5



Hash do Documento

257F567AD92080F15879CB06626F66EF28004611E337B51C144FA447406BDE1E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/05/2025 é(são) :

Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 12/05/2025 19:52 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS LTDA - 05.687.343/0001-90

